



Considerando as notas oficiais publicadas nos últimos dias pelos órgãos competentes, dentre elas a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19), e a Portaria Interministerial nº 5, de 20 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública.

Atendendo também as **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020** e a **Portaria nº 345, de 19 de março de 2020** que **autorizam**, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, considerando que essa autorização se refere às instituições de educação superior integrante do sistema federal de ensino de que trata o Art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, artigo no qual esta instituição se encaixa.

Esclarecemos ainda, que tais Portarias relatam que as instituições devem definir as disciplinas que possam ser substituídas, disponibilizar aos alunos as ferramentas que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados e definir formas para a realização de avaliações não presenciais durante o período da autorização de que trata o *caput*.

E, por fim seguindo o estabelecido pelo Parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação que reorganiza o Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, e o que dispõe o Regimento da FFCL e o Estatuto da Fundação Educacional de Ituverava.

Terminado o período de férias, é hora de retomar as aulas que por enquanto, serão aquelas que utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação.

Neste período, a FFCL se planejou para que o restante do semestre letivo ocorra de maneira a garantir qualidade de aprendizagem.

A data para o retorno das aulas de forma presencial ainda não foi autorizada pelas autoridades governamentais. Estamos atentos às determinações das autoridades sanitárias e tão logo seja permitido, voltaremos com as atividades presenciais. Sendo assim, apresentaremos a programação para a continuidade do semestre, sendo que a mesma servirá tanto para as aulas que utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação, como para as presenciais no momento que retornarem.

### **Como será a participação dos alunos e professores**

Os professores da FFCL organizarão as atividades durante o período regular de aula, seguindo o horário de cada turma. Cada professor, de acordo com o seu critério, poderá solicitar tarefas, ou atividades semelhante àquelas que o aluno esteja habituado.



## Recursos tecnológicos

Prezado aluno, a FFCL se preparou e desenvolveu um sistema de webconferências a partir do EVA (Sistema Acadêmico). Você poderá utilizar um computador, notebook, tablet e até mesmo um smartphone. Por falar em smartphone, sem precisar baixar qualquer aplicativo.

## Retorno das atividades, encerramento do primeiro semestre

O primeiro semestre terá o reinício de suas atividades no dia **18 de maio de 2020** e encerrar-se-á no dia **07 de agosto de 2020**. O segundo semestre terá início no dia **17 de agosto** com término em **18 de dezembro**.

## Entrega das Atividades solicitadas antes das férias

Fiquem tranquilos, os professores receberão as atividades solicitadas antes das férias (1º bimestre) em um cronograma proposto para cada disciplina.

## Estágio Supervisionado (Licenciaturas e Bacharelados)

Poderá ser realizado em período consoante à nova configuração do Calendário Acadêmico, considerando o panorama atual com a suspensão das atividades de comércio, indústria, escolas e empresas em geral.

Eventualmente, se persistir o período de quarentena, novas projeções de datas para o período de estágio serão publicadas.

Informações detalhadas poderão ser esclarecidas no ambiente virtual de aprendizagem (Sala de Estágio) e com o coordenador de curso. Os estágios nas áreas de licenciaturas, gestão e engenharias poderão ter continuidade mesmo nos períodos de isolamento, com os alunos estagiários realizando/acompanhando os trabalhos remotos nas organizações, desde que as organizações cedentes o permitam (com as orientações específicas para cada curso).

## Sistema de avaliação da aprendizagem

Os professores adotarão formas diversas de avaliação pela participação dos alunos nas atividades síncronas e assíncronas.